



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 001 DE 2026 AO CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 006/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Contrato de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e preditiva de todo o sistema de telefonia PABX, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11498213-5 IFP e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.784.439/0001-60, sediado(a) na Rua Atininga, 650, Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.730-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Iviane Souza Pinto dos Santos, identidade nº 8537965 SSP MG e CPF nº 040.913.686-70, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.1 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 622,86 (seiscentos e vinte dois reais e oitenta e seis centavos), mensalmente, conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 7.474,32 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva,	Mensal	12	R\$ 622,86	R\$ 7.474,32



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

corretiva e preditiva de todo o sistema de telefonia PABX, incluindo cabeamento, ramais, conectores, configuração, atualizações e gerenciamento do software de tarifação, com emissão do relatório mensal de gastos por ramal, existentes ou que venham a ser instalados				
--	--	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Nota de Empenho nº 064/2026, de 24 de março de 2026, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.40.00, programa de trabalho 01.001.01.031.1030.2.241 no exercício financeiro vigente.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, de 10/04/2026 a 09/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Nova Friburgo/RJ, 25 de março de 2026.

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

IVIANE SOUZA PINTO DOS SANTOS - CPF nº 040.913.686-70

NITEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maisa Benvenuti
CPF: 151.820.907-65

Nome: Gislaine Maria da Silva
CPF: 155.157.847-66